

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício o Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos**, reuniram-se os Senhores **Conselheiros: Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque, Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros, Conselheiro Bruno Albuquerque Toledo, Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros e Conselheiro Substituto Sergio Ricardo Maciel**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Enio Andrade Pimenta**. Havendo quórum regimental e diante da presença do Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão, solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Na hora do expediente, foi feita em primeira leitura de proposta de resolução administrativa que trata da segurança corporativa de segurança da informação no âmbito do TCE/AL Em seguida, passou-se a ordem do dia, com a inversão da pauta, em razão de compromisso externo do Excelentíssimo Senhor Presidente, a saber, a posse do Procurador-Geral de Justiça do Estado. **Relator Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos:** TC-6201/2012, prestação de contas de gestão, retirado de pauta; TC-6107/2026, representação, no qual foi apresentada proposta de Termo de Ajustamento de Gestão elaborada na, sendo este **aprovado**. Nesse momento o Corregedor Conselheiro Rodrigo Siqueira assume a Presidência em exercício, dando continuidade a ordem do dia. **Relatora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque:** TC-623/2026, representação, retirado de pauta; os seguintes processos, relatados em bloco por se tratar do mesmo objeto, TC-4045/2026, representação, interessados Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas, Paula Julia Martins Zamian, TC-23736/2023, representação, interessados Ouvidoria – Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Secretaria de Estado de Governo-Maceió, TC-3396/2025, representação, interessados Ouvidoria – Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e TC-2400/2024, representação, interessados Ouvidoria – Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Prefeitura todos com **acórdãos aprovados** pela não admissibilidade da representação e conseqüente arquivamento, por unanimidade; e TC-8019/2023, recurso de reconsideração, interessado Luana Gessany da Silva Santos, Prefeitura Municipal/Nicolas Teixeira Tavares Pereira, **acórdão aprovado** pelo conhecimento do recurso e seu parcial provimento, por unanimidade. Durante esta relatoria a Conselheira Renata Calheiros declarou-se impedida de atuar no processo TC-3396/2025, manifestando-se de acordo com a Relatora nos demais processos. **Relatora Conselheira Maria Cleide Costa Beserra:** TC-4508/2021, representação, interessados Agência de Modernização da Gestão de Processos, Phellipe Gomes de França, Rodrigues&Bezerra Ltda/Wagner Moraes de Lima,

acórdão aprovado, pelo arquivamento, por unanimidade, com exceção da Conselheira Renata Calheiros, que se declarou impedida. Nessa relatoria a Conselheira Renata Calheiros fez uma retificação quanto ao impedimento equivocadamente declarado no TC-3396/2026, de relatoria da Conselheira Rosa Albuquerque, sem prejuízo de seu julgamento, uma vez que não haveria oposição ao voto da Relatora. **Relatora Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros:** TC-4558/2023, representação, interessados Ângela Vanessa Rocha Pereira Bezerra, Fabio Henrique Mateus Batista, Fernando Macedo Santos, Sistema de Segurança Privada Rodrigues Ltda, **acórdão aprovado** pela procedência da representação, por unanimidade. **Relatora Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros:** TC-1235/2026, consulta, interessados João Eduardo Bulhões Portela de Melo, Prefeitura de Santana do Ipanema, **proposta de decisão aprovada**, pelo não conhecimento da consulta e consequente arquivamento. A partir deste momento, a Conselheira Rosa Albuquerque assume a Presidência em exercício. **Relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante:** processos relatados em conjunto por tratar-se do mesmo objeto, TC-17199/2025, representação, interessados Ministério da Fazenda, Prefeitura Municipal-Barra De Santo Antônio/Livia Carla da Silva Alves e TC-15027/2025, representação, interessados Silvana Maria Cavalcante da Costa/Ministério da Fazenda, Prefeitura de Flexeiras, ambos com **acórdãos aprovados** pelo não provimento da preliminar e dos recursos, por unanimidade. Encerrada a ordem do dia, não havendo mais processos a relatar, nem quem quisesse fazer uso da palavra, a Excelentíssima Senhora Presidente em exercício encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.